



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**IPUEIRAS — CEARÁ**

LEI Nº 407/94 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-  
tar ao vigente Orçamento da Prefeitura'  
Municipal de Ipueiras, no valor de R\$  
38.500,00 ( TRINTA E OITO MIL E QUINHEN-  
TOS REAIS), para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal  
autorizado a abrir adicionado ao vigente Orçamento da Prefeitura  
Municipal de Ipueiras, o crédito Suplementar no valor de R\$  
38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), para reforço'  
de dotações Orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

01.01010012.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos .....R\$4.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - COORD. E SUPERV. DO PREF. MUNICIPAL

3.2.3.0 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$2.000,00

02.03070232.003 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO AO MUNICÍPIO

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos.....R\$ 500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005 - FUNC. DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

03.03080212.006 - FUNC. DO SETOR FINANC. DA PREFEITURA

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

03.15824922.007 - ATIV. À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURI-  
DADE SOCIAL - FMSS

3.2.5.1 - Inativos..... R\$ 500,00



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**IPUEIRAS — CEARÁ**

03.15844922.010	- CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna.....R\$	1.500,00	
3.2.8.0	- Contrib. Form. Patrim. Servidor Público.....R\$	1.000,00	
05	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
05.13754282.021	- FUNC. DA REDE DE UNIDADE DE SAÚDE		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	2.000,00	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....R\$	4.000,00	
06	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>		
06.08411852.023	- FUNC. DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00	
07	- <u>SECRETARIA DE AGRIC.; ABASTEC.; REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</u>		
07.04160212.029	- FUNC. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	3.500,00	
07.04181112.030	- ASSIST. AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	500,00	
3.1.3.0	- Serv. de Terceiros e encargos....R\$	1.500,00	
08	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>		
08.15814862.031	- FUNC. DO SETOR DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.3.0	- Serv. de Terceiros e Encargos....R\$	1.500,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1967, através de anulações parciais de dotações Orçamentárias como a seguir discrimina:

04	- <u>SEC. DE OBRAS, URB., TRANSP. E SERV. URBANOS</u>		
04.04160251.001	- IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA DO SIST. DE ABASTECIMENTO		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$	38.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -

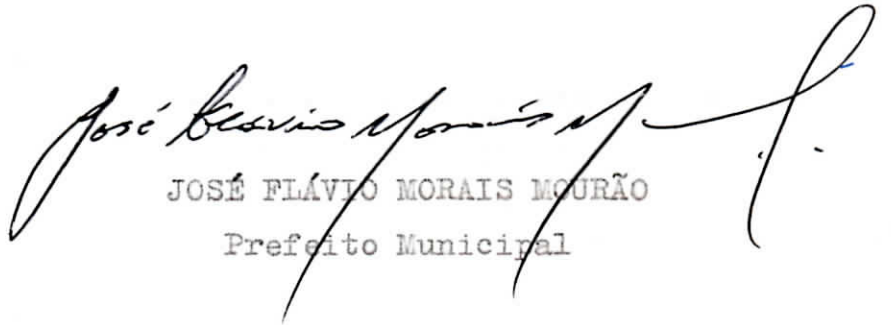


ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**IPUEIRAS — CEARÁ**

blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 19 de  
dezembro de 1.994.

  
JOSE FLAVIO MORAIS MOURÃO  
Prefeito Municipal